PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206

Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

Lei Ordinária nº 215 de 30/01/2006

"Autoriza as contratações municipais por tempo determinado e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam autorizadas as contratações por tempo determinado, de 06 (seis) meses, para aguardar a realização do concurso para funcionários públicos municipais do Poder Executivo, a se realizar no primeiro semestre de 2006.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 30 de janeiro de 2006.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Ronaldo Wagner Pires
Assessor de Gabinete